

PORTARIA N.º 1708, de 06 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **VÂNIA SILVA OLIVEIRA**, cadastro n.º. 72.549785-5, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Dança, *Campus* Universitário de Jequié, pelo período de 02/11/2018 a 02/11/2020, em virtude de eleição para o biênio 2018/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/11/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR